

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Primeira Secretaria
Diretoria de Recursos Humanos
Setor de Lotação e Movimentação de Pessoal



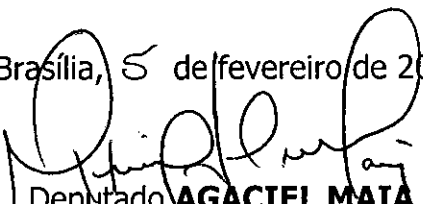
ATO DO PRESIDENTE Nº 63, de 2014

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no inciso II do art. 128 da Lei Complementar nº 840/2011,

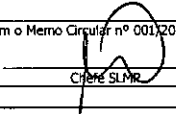
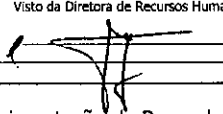
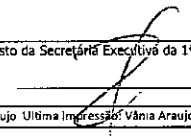
RESOLVE:

DETERMINAR a interrupção de férias, por motivo de necessidade de serviço, a partir de 04 de fevereiro de 2014, das férias referentes ao exercício 2013 do servidor **ROBSON BEZERRA DA SILVA**, matrícula nº 19.852. (RQ).

Brasília, 5 de fevereiro de 2014.



Deputado **AGACIEL MAIA**
Vice-Presidente
no exercício da Presidência

De acordo com o Memo Circular nº 001/2013 da 1ª Secretaria	Visto da Diretoria de Recursos Humanos	Visto da Secretária Executiva da 1ª Secretaria
 Cf. SLMP		

Por: Vânia Araújo Última Impressão: Vânia Araújo 03/02/2014 17:07:00 SLMP